



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 01/11

Processo Administrativo nº 08/10/26.201

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite nº 88/08

Carta Contrato n.º 02/09

Termo de Aditamento de Carta Contrato nº 04/10

Objeto: Prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final adequada de aproximadamente 20 toneladas por ano de resíduos de serviços da saúde – grupo "B".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2011.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 4,49%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 08.110.10.122.1009.4188.339039.00.0101.310.000 PTRES 081001, conforme fls. 498 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de janeiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


SILCON AMBIENTAL LTDA

Representante Legal:

RG nº **Carolina Bari Ardrighi Moreira Pires**
RG. 29.542.282-8 SSP/SP
CPF nº **CPF/MF. 216.735.538-69**